

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 881



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.960, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

“Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º, “d”, “e” e “h”, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, E ARTIGOS 3º, XI, “e”, 70, VII, 78, I, “d”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade premente do Município de Lindoia em adquirir um imóvel para instalação do novo almoxarifado municipal em razão da falta de espaço e capacidade operacional do atual;

CONSIDERANDO que o Município de Lindoia não possui em seu patrimônio imóvel que possa ser utilizado como instalação do novo almoxarifado municipal

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/41 e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Lindoia, por via amigável ou judicial, o imóvel objeto da matrícula n.º 377, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, destinado à instalação do novo almoxarifado municipal, assim descrito em sua matrícula:

Um terreno urbano situado no Município de Lindoia, da Comarca de Águas de Lindoia, com frente para a Rua Sem Denominação Oficial, Bairro Rio do Peixe, contendo área de 7.163,00 metros quadrados, medindo 98,0 metros de frente para a Rua Sem Denominação Oficial até o Rio do Peixe; 93,60 metros do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o Rio do Peixe; 61,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de Pedro Tortelli e outros, tendo nos fundos 157,50 metros onde confronta com terreno de Lindoiano Hotel Fontes Radioativas Ltda., encerrando o perímetro a área de 7.163,00 metros quadrados, em cujo terreno se localizada uma unidade industrial (prédio comercial) destinado a abatedouro de aves, com 2.103,75 metros quadrados, de área construída em fundação em sapatas de concreto, estrutura em pilares de concreto, alvenaria de tijolos e cobertura sobre estrutura metálica com 50% com telhas francesas e 50% com telhas de fibrocimento e um prédio destinado a refeitório, vestiário e ambulatórios, com 194,00 metros quadrados, de área construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas francesas, piso de ladrilhos de cerâmica, contendo 6 instalações sanitárias, 2 vestiários, 1 ambulatório e 1 cozinha e 1 refeitório.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Jurídica do Município de Lindoia a adotar todas providências

necessárias à efetivação da desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo presente Decreto, por via amigável ou judicial, observado o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único: Fica autorizada a invocação do caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, como estabelecido no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Para efeito da desapropriação do imóvel tratado no artigo 1º deste Decreto, não será admitido valor de indenização superior ao valor máximo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação a ser constituída por Portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 10 de julho de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JÉSSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 10 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



Portarias

PORTARIA Nº 4143 DE 10 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.121, de 22 de maio de 2024, e dá outras providências correlatas".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.121, de 22 de maio de 2024.

Art.2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 10 de julho de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - nº 063/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DIRETA COM INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA O FUNCIONAMENTO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Cilnet Comunicação e Informática S.A. **Valor Global:**R\$52.260,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais). **Assinatura:** 05 de julho de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.09 - Diretoria Municipal de Trânsito - 02.09.01 -Divisão de Trânsito - 06.452.0039.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Trânsito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Reserva 15). Lindoia, 10 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - nº 061/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 922857/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Igarapé Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda. **Valor Global:** R\$263.666,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais). **Assinatura:** 03 de julho de 2024. **Vigência:** O presente Termo de Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e durará até o final do prazo das garantias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.14 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.02 - Divisão de Agricultura e Dependências - 20.606.0024.1057.0000 - Maquinas e Equipamentos Agrícolas- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente (Reserva 009 e 010). Lindoia, 10 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - nº 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCHA FRONTAL, PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 922857/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Comercial Agropecuária Scarparo Ltda. **Valor Global:** R\$31.690,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais). **Assinatura:** 03 de julho de 2024. **Vigência:** O presente Termo de Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e durará até o final do prazo das garantias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.14 - Diretoria Municipal de Meio

Ambiente e Agricultura - 02.14.02 - Divisão de Agricultura e Dependências - 20.606.0024.1057.0000 - Maquinas e Equipamentos Agrícolas- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente (Reserva 009 e 010). Lindoia, 10 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 - Dispensa nº 027/2022. Contrato nº 088/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Priscila Kaubatz Rojas. **Objeto:** Prestação de Serviços de suporte, exportação e importação de dados pela internet para controle de horário de trabalho. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001 - Dispensa nº 013/2023. Contrato nº 069/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Public System Technology Ltda. **Objeto:** fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em Ambiente "WEB" de apoio às atividades do setor financeiro e dos controladores municipais, para atendimento ao disposto na legislação de regência, incluso implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



Homologação / Adjucação

Termo de Adjucação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 0012/2024 – Processo Nº 0031/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0031/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 0012/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Maior Desconto
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - REFERENCIA/ÉTICOS
Valor de Referência:	R\$ 400.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	11.00 %
Valor Total:	R\$ 356.000,00
Participante Vencedor:	
Apelido utilizado na sala de disputa:	ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA
CNPJ / CPF:	Participante 4
Cidade UF:	15.361.503/0001-60
	Boituva - SP
Valor total Contratado:	R\$ 356.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Maior Desconto
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - MEDICAMENTO SIMILAR
Valor de Referência:	R\$ 1.500.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	86.00 %
Valor Total:	R\$ 210.000,00
Participante Vencedor:	
Apelido utilizado na sala de disputa:	ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA
CNPJ / CPF:	Participante 5
Cidade UF:	15.361.503/0001-60
	Boituva - SP



Valor total Contratado:	R\$ 210.000,00
--------------------------------	----------------

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Maior Desconto
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - GENÉRICO
Valor de Referência:	R\$ 300.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	88.00 %
Valor Total:	R\$ 36.000,00
Participante Vencedor:	ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 5
CNPJ / CPF:	15.361.503/0001-60
Cidade UF:	Boituva - SP
Valor total Contratado:	R\$ 36.000,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Maior Desconto
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - ORDENS JUDICIAIS
Valor de Referência:	R\$ 300.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	1.00 %
Valor Total:	R\$ 297.000,00
Participante Vencedor:	Ipermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 2
CNPJ / CPF:	36.253.827/0001-54
Cidade UF:	Iperó - SP
Valor total Contratado:	R\$ 297.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, como autoridade competente adjudicou:	1 2 3 4



Lindóia - SP, 10 de Julho de 2024 as 13 horas e 18 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 0012/2024 – Processo N° 0031/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 0031/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 0012/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - REFERENCIA/ÉTICOS
Valor de Referência:	R\$ 400.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	11.00 %
Valor Total:	R\$ 356.000,00
Participante Vencedor:	ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	15.361.503/0001-60
Cidade UF:	Boituva - SP
Valor total Contratado:	R\$ 356.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - MEDICAMENTO SIMILAR
Valor de Referência:	R\$ 1.500.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	86.00 %
Valor Total:	R\$ 210.000,00
Participante Vencedor:	ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA



Apelido:	Participante 5
CNPJ / CPF:	15.361.503/0001-60
Cidade UF:	Boituva - SP
Valor total Contratado:	R\$ 210.000,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - GENÉRICO
Valor de Referência:	R\$ 300.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	88.00 %
Valor Total:	R\$ 36.000,00
Participante Vencedor:	ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA
Apelido:	Participante 5
CNPJ / CPF:	15.361.503/0001-60
Cidade UF:	Boituva - SP
Valor total Contratado:	R\$ 36.000,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TABELA CMED - ORDENS JUDICIAIS
Valor de Referência:	R\$ 300.000,00
Marca:	
Percentual de Desconto:	1.00 %
Valor Total:	R\$ 297.000,00
Participante Vencedor:	Ipermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	36.253.827/0001-54
Cidade UF:	Iperó - SP
Valor total Contratado:	R\$ 297.000,00

Lindóia - SP, 10 de Julho de 2024 as 13 horas e 18 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

